



COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 2ª EMISSÃO DO SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.915.840/0001-14

Código ISIN nº BRSAAGCTF007

Código de Negociação na BM&FBOVESPA SAAG11

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/007, em 5 de março de 2013

No montante de até

R\$ 354.750.000,00

(trezentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041/2.235, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder da Oferta (abaixo definida) ("Coordenador Líder"), em conjunto com o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual") e a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Instituição Administradora") e, em conjunto com o BTG Pactual e o Coordenador Líder, "Coordenadores" comunicam ao mercado que, no âmbito da oferta de distribuição pública primária de até 3.547.500 (três milhões, quinhentas e quarenta e sete mil e quinhentas) cotas, nominativo-escriturais, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) ("Preço por Cota"), da segunda emissão do SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (respectivamente, "Cotas" e "Fundo"), perfazendo o valor total de até R\$ 354.750.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ("Volume Total da Oferta"), e mínimo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Volume Mínimo da Oferta"), sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais, foi encerrado o prazo para a subscrição de Cotas objeto do direito de preferência ("Direito de Preferência"), durante o qual os titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") na data-base, qual seja, a data de publicação do Comunicado ao Mercado de Retomada da Oferta e eventuais cessionários do Direito de Preferência que obtiveram a preferência para subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta, puderam exercer seu Direito de Preferência na exata proporção de sua participação no patrimônio líquido do Fundo.

Durante o Prazo do Direito de Preferência foram colocadas 976.862 (novecentas e setenta e seis mil oitocentas e sessenta e duas) Cotas, remanescendo, para a oferta de sobras do direito de preferência, 2.570.638 (dois milhões quinhentas e setenta mil seiscentas e trinta e oito) Cotas ("Sobras do Direito de Preferência"), perfazendo o montante de:

R\$ 257.063.800,00

(duzentos e cinquenta e sete milhões sessenta e três mil e oitocentos reais)

Sendo assim, os detentores de Direito de Preferência que condicionaram a sua adesão à Oferta à distribuição (i) da totalidade das Cotas ofertadas; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Cotas ("Detentores de Direito de Preferência Condicionados"), cuja condição não seja implementada até a Data de Liquidação das Cotas Remanescentes, receberão da Instituição Administradora e do Coordenador Líder os recursos que tiverem utilizado para a integralização das Cotas até o 5º (quinto) Dia Útil da Data de Liquidação das Cotas Remanescentes, sem acréscimo de juros ou correção monetária e, conforme o caso, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, desde a data da respectiva integralização até a data do respectivo recebimento, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º, da Instrução CVM 472, deduzidos dos encargos e tributos devidos.

Oferta de Sobras do Direito de Preferência

A partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência, inclusive, aqueles que efetivamente exerceram o Direito de Preferência, poderão subscrever Cotas objeto da Oferta, na proporção de 2,6315263 Cota por cada Cota exercida no âmbito do Direito de Preferência, pelo período de 4 (quatro) Dias Úteis contados da publicação deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Prazo do Direito de Preferência ("Prazo das Sobras do Direito de Preferência").

A quantidade de Cotas a serem inscritas no âmbito das Sobras do Direito de Preferência deverá representar sempre um número inteiro, não sendo permitida a subscrição de Cotas representadas por números fracionados. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Os Cotistas do Fundo que desejarem subscrever cotas no âmbito das Sobras do Direito de Preferência, total ou parcialmente, deverão realizá-lo dentro do respectivo Prazo das Sobras do Direito de Preferência, observados os prazos e procedimentos específicos a serem cumpridos pelos Cotistas.

Liquidação das Sobras do Direito de Preferência

A liquidação das Cotas que tenham sido objeto das Sobras do Direito de Preferência será realizada à vista, em moeda corrente nacional.

As Sobras do Direito de Preferência dos detentores de Direito de Preferência não depositados na central depositária da BM&FBOVESPA (exceto os Detentores de Direito de Preferência Condicionados) serão liquidadas diariamente, nas respectivas datas de subscrição, até o término do Prazo das Sobras do Direito de Preferência, de acordo com os procedimentos operacionais do Escriturador das Cotas.

As Sobras do Direito de Preferência dos detentores de Direito de Preferência depositado na central depositária da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") (exceto os Detentores de Direito de Preferência Condicionados) serão liquidadas integralmente de acordo com os procedimentos operacionais da BM&FBOVESPA, na Data de Liquidação das Sobras do Direito de Preferência BM&FBOVESPA.

As Sobras do Direito de Preferência dos Detentores de Direito de Preferência Condicionados deverão ser realizadas fora do ambiente da BM&FBOVESPA, junto ao Escriturador, em uma das agências do Escriturador das Cotas indicadas na seção "Negociação do Direito de Preferência" do Prospecto Preliminar.

Direito aos Rendimentos das Cotas

As Cotas inscritas no âmbito do Direito de Preferência, as Cotas inscritas no âmbito das Sobras do Direito de Preferência e as Cotas Remanescentes possuirão rendimento diferenciado, somente concedendo aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorrer a respectiva liquidação.

Outras Informações

A Oferta foi registrada na CVM em 5 de março de 2013, sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/007, nos termos da Instrução CVM 472 e da Instrução CVM 400. A alteração de determinados termos e condições da Oferta foi aprovada pela CVM em 27 de maio de 2013, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à sede do Coordenador Líder e Administrador e do Coordenador, nos endereços e websites indicados abaixo ou às Instituições Participantes da Oferta.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 27º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Sr. Cleomar Parisi Junior

Telefone: (11) 3012-7162 - Fac-símile: (11) 3553-3265

Website: <http://www.santander.com.br>

Para acesso ao Prospecto Definitivo neste website, clique em "Pessoa Jurídica", "GB&M", "Corporate Finance", "Ofertas em Andamento". Clique em "Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário FII" e em seguida em "Prospecto Definitivo"

BANCO BTG PACTUAL S.A.,

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Sr. Daniel Vaz e Sr. Rodrigo Costa Mennocchi

Telefone: (11) 3383-2000 - Fac-símile: (11) 3383-2268

Website: <https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais>

Para acesso ao Prospecto Definitivo, acessar neste website, clicar em "2013" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública de Cotas da Segunda Emissão do Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII".

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, São Paulo - SP

At.: Srs. José Alberto Diniz / Luis Augusto Tognotti Costa / Bruno Nahas Couri

Telefone: (11) 3509-6600 - Fac-símile: (11) 3509-6699

E-mail: fundsimobiliarios@riobravo.com.br

Website: www.riobravo.com.br

Website: http://www2.riobravo.com.br/imobiliarios/santanderagencias.asp?id_projeto=15108

Para acesso ao Prospecto Definitivo neste website, clicar em "Prospecto 2ª Emissão" e a seguir em "FII - Santander Agências - Prospecto 2ª Emissão.pdf"

OUVIDORIA:

Telefone: 0800-7229910

Correio Eletrônico: ouvidoria@riobravo.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br

Para acesso ao Prospecto Definitivo neste website, acessar no menu "Acesso Rápido", clicar no link "Fundos de Investimento", na página seguinte digitar no primeiro campo "Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII", em seguida, clicar no link contendo a denominação do Fundo e clicar no link "Documentos Eventuais" que se encontra no menu "Documentos Associados". Em seguida clicar, no link "Prospecto de Distribuição" ou "Regulamento", conforme o caso.

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Rua XV de Novembro, nº 275, CEP 01013-001, São Paulo - SP

Website: <http://www.bmfbovespa.com.br/NoticiasHome/Prospectos.aspx?idioma=pt-br>

Para acesso ao Prospecto Definitivo neste website, acessar o Prospecto do Santander Agências Fundo de Investimento Imobiliário - FII.

Informações adicionais sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador e os Participantes Especiais, e também com a CVM, nos endereços e telefones acima mencionados.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto Definitivo. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto Definitivo quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira de investimentos do Fundo e das disposições do Regulamento e do Prospecto Definitivo que tratam sobre os fatores de risco aos quais o Fundo e, conseqüentemente, o investidor, estão sujeitos.

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção Fatores de Risco do Prospecto Definitivo. Ainda que a Instituição Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representará garantia de rentabilidade futura para o investidor.

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos de maneira diversa neste Comunicado, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto Definitivo da Oferta.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS"

"O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC"

"NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DA CONSULTORA IMOBILIÁRIA, DO COORDENADOR LÍDER E/OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO"

"AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", AO APLICAR SEUS RECURSOS."

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR E INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA



PARTICIPANTES ESPECIAIS



Itaú Corretora



ASSESSOR JURÍDICO

STOCHE FORBES